



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3548, de 25 de abril de 2023.

EMENTA: EXONERA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera Gratificação por Função de Confiança II – GFC 2, do servidor **Fábio Malze**, no cargo de Analista de Gestão Municipal - Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do mês de abril de 2023.

Art. 2º - Conceder Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1, ao servidor **Fábio Malze**, no cargo de Analista de Gestão Municipal - Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do mês de abril de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 25 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.288.467-40 Data:
 25/04/2023 15:17:12

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 25/04/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.673.247-23 Data:
 25/04/2023 12:28:55

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 25 / 04 / 2023

SERVIDOR
 Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo